




Por: Alencar

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"


femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL **DRA N.º 102/2024/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **2,1017 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada, conforme Instrução Normativa N.º 01 de 23 de abril de 2019.

NOME: Antônio Teodoro dos Reis.
CPF: 048.461.0251-49.
ENDEREÇO: Rua Vereador Manoel Martins, n.º 1680, Bairro Pintolândia.
MUNICÍPIO: Boa Vista - RR.
ATIVIDADE: Pecuária – bovinocultura de corte.

Auto de Infração N.º: 0005771 – Multa Simples / Embargo;
OBS.: processo SEI N.º 18201.009705/2024.77 - FEMARH.
ART's N.º N.º RR20240138250, RR 20240138253, **Engenheiro Agrônomo – ADEILSON VIANA DA SILVA**
Endereço do Empreendimento e Coordenadas:

Pecuária – bovinocultura de corte no Sítio São José, Vicinal – 09, km – 4, Zona Rural, Gleba Vista Alegre, Município de Caracaraí - RR.

Boa Vista/RR, 16/10/2024.


Wagner Severo Nogueira
Presidente da FEMARH-RR


Keila Nunes Dourado
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

Acesse: <https://cnbv.com.br>



EDITAIS

Por: Alencar

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PONTOS DA ÁREA DE DRA		
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
1	1° 26' 33,517" N	60° 52' 31,030" W
2	1° 26' 33,917" N	60° 52' 31,548" W
3	1° 26' 34,454" N	60° 52' 30,652" W
4	1° 26' 34,132" N	60° 52' 30,346" W
5	1° 26' 35,091" N	60° 52' 28,230" W
6	1° 26' 35,467" N	60° 52' 27,018" W
7	1° 26' 35,549" N	60° 52' 24,774" W
8	1° 26' 35,341" N	60° 52' 23,799" W
9	1° 26' 35,390" N	60° 52' 22,705" W
10	1° 26' 35,650" N	60° 52' 22,104" W
11	1° 26' 36,163" N	60° 52' 19,848" W
12	1° 26' 37,067" N	60° 52' 17,560" W
13	1° 26' 37,656" N	60° 52' 17,098" W
14	1° 26' 37,946" N	60° 52' 16,370" W
15	1° 26' 38,301" N	60° 52' 15,846" W
16	1° 26' 41,776" N	60° 52' 12,602" W
17	1° 26' 43,570" N	60° 52' 9,801" W
18	1° 26' 43,643" N	60° 52' 5,771" W
19	1° 26' 41,650" N	60° 52' 1,152" W
20	1° 26' 39,646" N	60° 51' 59,468" W
21	1° 26' 40,608" N	60° 51' 56,627" W
22	1° 26' 41,191" N	60° 51' 54,265" W
23	1° 26' 41,154" N	60° 51' 51,869" W
24	1° 26' 40,602" N	60° 51' 50,842" W
25	1° 26' 41,083" N	60° 51' 49,576" W
26	1° 26' 41,254" N	60° 51' 48,172" W
27	1° 26' 40,759" N	60° 51' 46,487" W
28	1° 26' 40,594" N	60° 51' 46,253" W
29	1° 26' 40,318" N	60° 51' 46,701" W
30	1° 26' 40,461" N	60° 51' 47,279" W
31	1° 26' 40,914" N	60° 51' 47,946" W
32	1° 26' 40,940" N	60° 51' 48,382" W
33	1° 26' 40,773" N	60° 51' 49,358" W
34	1° 26' 40,451" N	60° 51' 50,038" W
35	1° 26' 40,413" N	60° 51' 51,219" W
36	1° 26' 40,866" N	60° 51' 52,592" W
37	1° 26' 40,341" N	60° 51' 56,790" W
38	1° 26' 39,490" N	60° 51' 58,497" W

DL

Acesse: <https://cnbv.com.br>